

Lei nº 142/2005.

*DENOMINA A RUA CLEONICE
ROCHA DE ALMEIDA A VIA
PÚBLICA QUE ESPECÍFICA E DÁ
OUTRAS PREVIDÊNCIAS.*

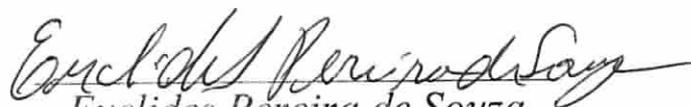
*O Prefeito Municipal de Portalegre-
RN, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;*

*ART. 1º - Fica denominada a **RUA
CLEONICE ROCHA DE ALMEIDA**, a via Pública localizada no
cruzamento da Rua Raimundo Nobre de Almeida, na zona urbana
desta cidade de Portalegre/RN.*

*ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.*

*ART. 3º - Revoga-se às disposições em
contrários.*

Portalegre/RN, 05 de Setembro de 2005.


Euclides Pereira de Souza
Prefeito Municipal